

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2016, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO E ATULIZAÇÃO EM SOFTWARES ORACLE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (Inexigibilidade de Licitação – Processo SEI n° 03416/2016).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN 514, Bloco D, Lote 9, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora-Geral, Julhiana Miranda Melloh Almeida, RG n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 043, de 9 de junho de 2017, e o art. 3°, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, com filial na SC/N Quadra 02, Bloco A, n. 190, salas 202 e 303, Edifício Corporate Financial Center, 3° Andar, Brasília-DF, CEP 70.310.500, telefone (11) 5184-4388/99697-7553, inscrita no CNPJ sob o n.° 59.456.277/0003-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal, Ana Claudia Lopes, RG n.° 16542539 SSP/SP, CPF n.° 03994405993, celebram o presente Contrato com fundamento no artigo 25, I, da Lei n° 8.666/1993, observando-se o que consta no Processo SEI n° 03416/2016, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe;
- b) reduzir os preços referentes aos itens 1 e 2 do Anexo "A" do Contrato n. 38/2016, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2017, na forma do Anexo "B" deste aditivo.

Parágrafo único – A alteração consignada na alínea "b" desta Cláusula resulta na supressão de **25,92%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29 de novembro de 2017

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento dos preços, observada a Cláusula Doze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global estimado do presente contrato, para cobrir as despesas relativas ao reajustamento de preços e à prorrogação da vigência, passa a ser de **R\$ 563.052,95** (quinhentos e sessenta e três mil, cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2017, na forma do Anexo "B" deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2017NE000755, de 23/11/2017, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.39, vinculada à atividade 2B65 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, no plano orçamentário Ações de Informática, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006.

Pelo CONTRATANTE

Julhiana Miranda Melloh Almeida

Diretora-Geral

Pela CONTRATADA

Ana Claudia Lopes

Representante Legal

ANEXO "A" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 38/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SOFTWARES ORACLE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo n. 03416/2016).

Vigente até 27 de novembro de 2017

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
01	Oracle Database Entreprise Edition (CSI 16690838)	UN	8	R\$ 19.956,00	R\$ 239.472,00

02	Oracle Database 18337207)	Entreprise	Edition	(CSI	UN	16	R\$ 39.912,00	R\$ 478.944,00
03	Oracle Database 16690838)	Standard	Edition	(CSI	UN	4	R\$ 3.466,18	R\$ 41.594,24

ANEXO "B" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 38/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SOFTWARES ORACLE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo n. 03416/2016).

Vigente a partir de 28 de novembro de 2017

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
01	Oracle Database Entreprise Edition (CSI 16690838)	UN	8	R\$ 14.484,96	R\$ 173.819,56
02	Oracle Database Entreprise Edition (CSI 18337207)	UN	16	R\$ 28.969,92	R\$ 347.639,15
03	Oracle Database Standard Edition (CSI 16690838)	UN	4	R\$ 3.466,18	R\$ 41.594,24



SEI/CNJ - 0376853 - Termo Aditivo

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Lopes**, **Usuário Externo**, em 27/11/2017, às 18:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA**, **DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 28/11/2017, às 10:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **0376853** e o código CRC **EB29EEE6**.

03416/2016 0376853v4